

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO


**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

PROCESSO Nº: 058/25

AF Nº: 065

EMPENHO: 000779

PEDIDO Nº: 16417

SOLICITAÇÃO GRP: 00202723

GRP COMPRAS: 005860

DATA DO PROCESSO: 16/09/2025

DATA DA AF: 17/09/2025

SBSO Nº: 250161

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: MÁRCIO MIRANDA PINTO NOME DE FANTASIA: MÁRCIO MIRAN ENDEREÇO: RUA ALGA MARINHA, 861 CEP: 31742-266 - JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 59.000.368/0001-00 CÓDIGO FORNECEDOR: 9040
CONTATO
NOME: Márcio Miranda Pinto E-MAIL: mmpvendasmmp@gmail.com FONE: (31) 9 9587-6963

DADOS PARA FATURAMENTO
EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130 - 003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Tatiane E-MAIL: tatianepereira@pbh.gov.br / gatti@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5611

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	164	UN	ANTENA PROTETORA FRONTAL, PARA MOTOCICLETA, USO EM GUIDÃO DE 22 OU 24 MM (7/8 POLEGADA), TIPO APARADOR/CORTA LINHA DE PIPA (CEROL, LINHA CHILENA, ETC), RETRÁTIL, MÍNIMO DE 7 ESTÁGIOS, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, COM PONTEIRA CORTA LINHA, FIXAÇÃO COM BRAÇADEIRA EM ALUMÍNIO. MARCA: M&E Store.	30,40	4.985,60
TOTAL R\$					4.985,60

PRAZO DE ENTREGA: 8 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, em até 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Educação para a Mobilidade - GEDUC. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (058/25) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Documento assinado digitalmente


MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 18:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 17/09/2025 18:13:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Ferreira da Silva
Gerente de Compras, Contratos e Licitações